



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 224/2025

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Bebedouro, em nome do Vereador Leonardo Moura Munhoz, manifesta publicamente seu mais profundo pesar pelo falecimento de **Mario Sergio Rosa**, falecido no dia 28 de agosto, casado com Maria Conceição Santos Rosa e pai de Leonardo e Mariana.

Neste momento de luto, solidarizamos-nos com os familiares e amigos compartilhando a dor dessa perda irreparável.

Diz um antigo pensamento:

"Aquilo que amamos profundamente nunca perdemos, pois tudo o que amamos profundamente se torna parte de nós."

Sabemos que nenhuma palavra é suficiente para preencher o vazio que fica com a partida de alguém tão especial. Mas, ao mesmo tempo, acreditamos que cada sorriso compartilhado, cada gesto de retenção e cada momento de amor vívido ao lado de Mario permanecerá como uma memória preciosa para nós.

O poeta Carlos Drummond de Andrade escreveu:

"A saudade é o que fica de quem não pode ficar."

Rogamos que Deus, em Sua infinita sabedoria e misericórdia, receba **Mario Sergio Rosa** em seus braços, concedendo-lhe o descanso eterno e a paz que supera todo entendimento. E que, na mesma medida, fortaleça os que aqui permanecem, confortando-os e renovando-lhes a esperança de um reencontro no plano divino.

SOLICITO em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio de **MOÇÃO DE PESAR** à família de **Mario Sergio Rosa**, por seu passamento dia 28 de agosto último.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de setembro de 2025.

Léo Munhoz
VEREADOR - PODEMOS

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=06Z6SHSS9WEGZ7JR>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 06Z6-SHSS-9WEG-Z7JR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52534/2025 - 02/09/2025 - 10:07 - 06Z6-SHSS-9WEG-Z7JR